



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 008/2023**

**Súmula: Abre Crédito especial**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1655/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Superávit financeiro**

Cód. red.: 618	06.001.10.301.0013.1107.4.4.90.52.2.601.0000600	19.249,17
Cód. red.: 600	06.001.10.301.0013.2126.4.4.90.52.2.621.3110000	19.555,50
Cód. red.: 602	06.001.10.301.0013.2127.3.3.90.30.2.621.0000000	2.903,57
Cód. red.: 603	06.001.10.301.0013.2128.3.3.90.30.2.600.3110000	100.000,00
Cód. red.: 604	06.001.10.301.0013.2128.3.3.90.32.2.600.3110000	40.000,00
Cód. red.: 605	06.001.10.301.0013.2128.3.3.90.39.2.600.3110000	77.077,32
Cód. red.: 612	06.001.10.301.0013.2132.3.3.90.30.2.621.3210000	30.614,66
Cód. red.: 613	06.001.10.301.0013.2132.3.3.90.39.2.621.3210000	100.000,00
Cód. red.: 614	06.001.10.301.0013.2132.4.4.90.52.2.621.3210000	10.000,00
Cód. red.: 615	06.001.10.301.0013.2133.3.3.90.39.2.600.0000600	4.478,32
Cód. red.: 619	06.001.10.301.0033.1108.4.4.90.52.2.603.0000800	4.519,50
Cód. red.: 616	06.001.10.301.0033.2135.3.3.90.30.2.602.0000800	9.795,53
Cód. red.: 617	06.001.10.301.0033.2135.3.3.90.32.2.602.0000800	30.000,00
Cód. red.: 620	06.001.10.301.0033.2136.3.3.90.30.2.602.0000800	2.958,91
Cód. red.: 601	06.001.10.302.0016.1106.4.4.90.52.2.621.0000000	390,00
Cód. red.: 596	06.001.10.302.0016.2124.3.3.50.85.2.621.0000604	660.000,00
Cód. red.: 597	06.001.10.302.0016.2125.3.3.90.30.2.621.0000604	45.205,52
Cód. red.: 599	06.001.10.302.0016.2125.3.3.90.32.2.621.0000604	50.000,00
Cód. red.: 598	06.001.10.302.0016.2125.3.3.90.39.2.621.0000604	50.000,00
Cód. red.: 607	06.001.10.302.0016.2129.3.3.50.85.2.600.3110000	149.473,70
Cód. red.: 606	06.001.10.302.0016.2129.3.3.90.30.2.600.3110000	17.338,80
Cód. red.: 609	06.001.10.302.0016.2129.3.3.90.32.2.600.3110000	50.000,00
Cód. red.: 608	06.001.10.302.0016.2129.3.3.90.39.2.600.3110000	197.000,00
Cód. red.: 610	06.001.10.302.0016.2130.3.3.90.30.2.600.3110000	2.406,36
Cód. red.: 611	06.001.10.302.0016.2131.3.3.90.30.2.600.3110000	3.542,78
Cód. red.: 621	06.001.10.302.0016.2134.3.3.90.30.2.621.0000000	100.000,00
Cód. red.: 623	06.001.10.302.0016.2134.3.3.90.39.2.621.0000000	21.450,00

**Sub-Total: 1.797.959,64**

**Total Parcial Suplementado: 1.797.959,64**

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados, utilizando-se como recurso o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, conforme detalhado no artigo 1º desta lei.

ART-03 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 3 de fevereiro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

---

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito